



AUTOGRAFO DE LEI Nº 016/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 012/2025, de 30 de junho de 2025, QUE:

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA QUE LIGA A BR-116 AO SÍTIO MORADA NOVA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98
RECEBIDO

EM, 11/07/25

Ass. Servidor: Jimmy Kendal B. Monteiro
Secretário de Administração
Portaria Nº 2025.01.01.010

AUTOR: Poder Executivo.

A Câmara Municipal De Umari **DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada de Avenida João Rodrigues Viana Filho a via pública que liga a Rodovia BR-116 ao Sítio Morada Nova, via Sítio Cachaço, situada na zona rural do Município de Umari, Estado do Ceará.

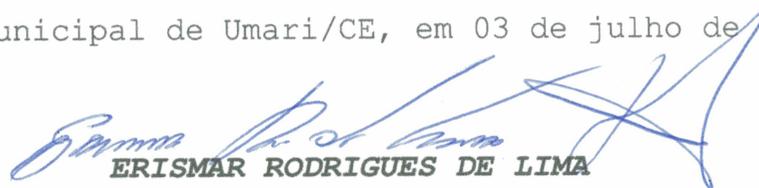
Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação de placas indicativas com o nome da via ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Umari/CE, em 03 de julho de 2025.


ERISMAR RODRIGUES DE LIMA
- Presidente -

SR. PREFEITO MUNICIPAL
Alex Sandro Rufino Ferreira
Prefeitura Municipal de Umari
Umari-CE

